



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata nº. 001/24

Ata da 01ª Sessão Legislativa Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às dez horas e cinquenta minutos deu-se início a primeira Sessão Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; Presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Elias Vargas para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0159/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias do Município de Porto Real e dá outras Providências**. O presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa dos projetos 159 e 158 (substitutivo) e de seus pareceres uma vez que já foram lidos na Casa e que fosse feita uma votação em bloco dos mesmos. O Presidente colocou em **Discussão** o pedido do vereador Elias Vargas. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o **Projeto de Lei nº 0159/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias do Município de Porto Real e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0158/2024 (Substitutivo) - Poder Executivo Municipal – Extingue e Cria Cargos nos Dispositivos da Lei nº 617 de 26 de Março de 2018, que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ e dá outras Providências**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que agradeceu aos colegas e o governo por lhe atender com essa categoria tão importante; falou dos surtos de pandemia e dengue e dos heróis que defendiam a população; convidou todos os vereadores para participar de um esclarecimento da secretaria de educação, na Casa, dia seis de março, às nove horas, á respeito do projeto de lei nº 148. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que parabenizou os profissionais pelo empenho que batiam suas metas; não parabenizou o prefeito, pois era obrigação do executivo trabalhar para melhorar os profissionais da cidade; falou que essa classe estava sem receber benefícios há dez anos, desejou que não fosse promessa mentirosa e pediu que a classe fosse mais valorizada já que a lei era de 2021; falou que o governo era muito ruim. Em relação ao projeto de lei nº 158, o vereador Juan Pablo falou que o projeto vai ter um acréscimo para esse ano de mais de dezoito mil reais, valor consideravelmente baixo, falou sobre o projeto e que foi uma troca de um pelo outro; falou que estava atento ao Executivo e que lá havia muita manobra. Não havendo mais inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0159/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias do Município de Porto Real e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0158/2024 (Substitutivo) - Poder Executivo Municipal – Extingue e Cria Cargos nos Dispositivos da Lei nº 617 de 26 de Março**





# **Câmara Municipal de Porto Real**

**Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo**

*de 2018, que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ e dá outras Providências* foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase **Encerramento**, Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e oito minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia: \_\_\_\_\_

Carlos Antonio de Lima: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata da 01ª Sessão Legislativa Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Edson Vander da Silva: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

